



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue avaliação sobre a possibilidade de proceder a Inclusão no PPA/2022-2025, na LDO/2024, e abertura de **Crédito Adicional ESPECIAL** no orçamento geral do município para o exercício de **2024**, solicitada para os valores indicados no Projeto de Lei:

Serão suplementadas as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.244.0009.1.138	Construção de Unid. Administrativa em Pulinópolis		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.016	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.000	150.750,08
	TOTAL →		350.750,08

Trata-se de suplementação que permitirá a Construção de Unidade Administrativa em Pulinópolis, através do uso de recursos de Emendas individuais - Transferências Especiais e Contrapartida do Município.

Origens dos Recursos:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit

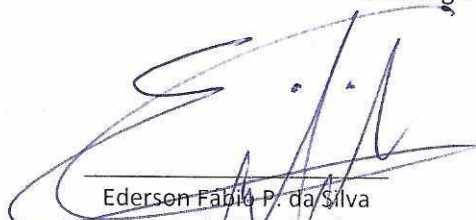
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.016	Emendas individuais - Transferências Especiais	200.000,00
	Total de Superávit	200.000,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	150.750,08
	Total de Excesso	150.750,08

Acreditando ter atendido a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, esse é o nosso parecer.

Mandaguá-PR, 26 de abril de 2024.


Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal
CRC-PR 063887/O-7

Cleison Moreira de Souza
Dir. Departamento de Fazenda
CPF 042.809.699-90